Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00023845/2022-79

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **ESTERILIZE - PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA**, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Atenção à Saúde, Sr. **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR**, portador do RG n.º **32****3 - SESP/DF** e inscrito no CPF n.º **032.3**.***-92**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ESTERILIZE - PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **26.747.677/0001-81,** estabelecida à **ST SAAN QUADRA 2, SETOR SAA - SETOR DE ARMAZ ABAST QUADRA02 LOTE 15 A 35, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF**, CEP **70.632-200**, telefone: **(61) 3361-3555**, e-mail: **supervisao@esterelize.com.br**, neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO**, portadora do RG n.º **72****4** SSP/BA** e CPF n.º **807.***.***-15**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 127/2022 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, consoante Resolução CA/IGESDF N.º 04/2022 e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. DO PROCEDIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação do **CONTRATO N.º 127/2022 (89703893),** apresentada pela área demandante (212232646 e 212463405);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (215304906 e 215304990);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (215496693);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Contratação de Serviços (215277416);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 655/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (215410483), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do **CONTRATO N.º 127/2022 (89703893),** por mais **90 (noventa) dias**, a contar de **27 de setembro de 2026 a 26 de dezembro de 2026,** com fundamento no §4º da Cláusula Décima Quarta do Contrato Originário e no §2º do artigo 34 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação **PERMANECERÁ** em **R$ 572.645,86 (quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

I - HOSPITAL DE BASE

ITEM	MATERIAL TERMOSSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO 90 DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 90 DIAS
1	Afastador Urológico Termossensível	10	30	R$ 9,77	R$ 97,69	R$ 293,07
2	Eletrodo de Agulha de Eletroneuromiografia	100	300	R$ 6,69	R$ 669,05	R$ 2.007,15
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia - kit baraka)	150	450	R$ 7,32	R$ 1.098,65	R$ 3.295,95
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	150	450	R$ 5,56	R$ 834,55	R$ 2.503,65

5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	150	450	R$ 6,67	R$ 1.000,56	R$ 3.001,67
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/caneta/ponta)	150	450	R$ 6,67	R$ 1.000,56	R$ 3.001,67
7	Cabo de ablação	15	45	R$ 22,61	R$ 339,10	R$ 1.017,31
8	Cabo de fibra ótica	80	240	R$ 22,61	R$ 1.808,55	R$ 5.425,64
9	Cabos EEF para hemodinâmica	100	300	R$ 22,61	R$ 2.260,68	R$ 6.782,05
10	Cânula arterial aramada	0	0	-	-	-
11	Cânula de aspiração manual intra-uterina	50	150	R$ 9,21	R$ 460,29	R$ 1.380,86
12	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-
13	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-
14	Cascata do circuito do respirador mecânico	100	300	R$ 18,04	R$ 1.803,92	R$ 5.411,75
15	Cassete de circuito ventilatório	100	300	R$ 13,23	R$ 1.323,01	R$ 3.969,02
16	Cateter eletrodo hexapolar	5	15	R$ 38,59	R$ 192,97	R$ 578,90
17	Cateter eletrodo marcapasso bipolar	5	15	R$ 38,59	R$ 192,97	R$ 578,90
18	Cateter eletrodo octapolar	5	15	R$ 38,59	R$ 192,97	R$ 578,90
19	Cateter Eletrodo quadripolar	30	90	R$ 38,59	R$ 1.157,81	R$ 3.473,42
20	Cateter Eletrodo tripolar	5	15	R$ 38,59	R$ 192,97	R$ 578,90
21	Cateter eletrofisiológico Duodecapolar	20	60	R$ 38,59	R$ 771,87	R$ 2.315,62
22	Cateter eletrofisiológico laço	20	60	R$ 38,59	R$ 771,87	R$ 2.315,62
23	Cateter estudo decapolar	20	60	R$ 38,59	R$ 771,87	R$ 2.315,62
24	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	300	R$ 22,70	R$ 2.269,74	R$ 6.809,21
25	Circuito de respiradores mecânicos	200	600	R$ 19,84	R$ 3.968,02	R$ 11.904,05
26	Conectores termossensíveis	200	600	R$ 3,14	R$ 627,80	R$ 1.883,40
27	Dilatadores urológicos termossensíveis	200	600	R$ 8,59	R$ 1.718,40	R$ 5.155,20
28	Espaçadores universais de aerossol	100	300	R$ 7,71	R$ 770,66	R$ 2.311,99
29	Espéculo revestido para uso oncológico	100	300	R$ 10,59	R$ 1.059,41	R$ 3.178,24
30	Intermediário de marcapasso (Cabo gerador temporário externo)	50	150	R$ 13,23	R$ 661,50	R$ 1.984,51
31	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	100	300	R$ 8,02	R$ 801,85	R$ 2.405,56
32	Kit máscara de Venturi	400	1200	R$ 5,05	R$ 2.020,23	R$ 6.060,68
33	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	100	300	R$ 20,69	R$ 2.068,52	R$ 6.205,56
34	Kit de aspiração manual intra-uterina completo	80	240	R$ 11,26	R$ 900,65	R$ 2.701,95
35	Kit Bipap	80	240	R$ 13,23	R$ 1.058,41	R$ 3.175,22
36	Macronebulizador (copo)	400	1200	R$ 5,43	R$ 2.173,15	R$ 6.519,46
37	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	400	1200	R$ 5,13	R$ 2.052,42	R$ 6.157,27
38	Máscaras de anestesia: de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú	1000	3000	R$ 5,35	R$ 5.352,40	R$ 16.057,19
39	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	1000	3000	R$ 4,81	R$ 4.809,11	R$ 14.427,32
40	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-
41	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-
42	Passador termossensível de cadarço da cirurgia cardíaca	100	300	R$ 12,68	R$ 1.267,67	R$ 3.803,02
43	Pêra para aspiração cirúrgica	30	90	R$ 11,09	R$ 332,61	R$ 997,84
44	Recipientes/Potes com tampa para captação de órgãos (dimensões aproximadas de 30x30x20cm)	10	30	R$ 14,34	R$ 143,37	R$ 430,10
45	Prongas com conexão	50	150	R$ 4,48	R$ 223,85	R$ 671,56

46	Pulmão teste	0	0	R$ 17,53	-	-
47	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	300	900	R$ 16,51	R$ 4.952,98	R$ 14.858,93
48	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	300	900	R$ 16,51	R$ 4.952,98	R$ 14.858,93
49	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	5	15	R$ 4,63	R$ 23,14	R$ 69,42
50	Traquéia de silicone grande	120	360	R$ 6,83	R$ 819,76	R$ 2.459,28
51	Traquéia de silicone média	120	360	R$ 8,45	R$ 1.014,14	R$ 3.042,41
52	Traquéia de silicone pequena	120	360	R$ 5,11	R$ 613,31	R$ 1.839,94
53	Traquéia plástica grande	120	360	R$ 7,70	R$ 923,59	R$ 2.770,77
54	Traquéia plástica pequena	120	360	R$ 9,21	R$ 1.104,69	R$ 3.314,06
55	Trépano oftálmica em kit	50	150	R$ 14,34	R$ 716,84	R$ 2.150,52
56	Válvula hemostática	50	150	R$ 6,76	R$ 338,05	R$ 1.014,14
57	Umidificador de oxigênio	800	2400	R$ 5,51	R$ 4.410,70	R$ 13.232,09
58	Vacuômetro	10	30	R$ 11,85	R$ 118,52	R$ 355,55
TOTAL					**R$ 71.210,35**	**R$ 213.631,04**

II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA

ITEM	MATERIAL TERMOSSENSÍVEL	QUANTITATIVO MÉDIO MENSAL	QUANTITATIVO MÉDIO 90 DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 90 DIAS
1	Afastador urológico termossensível	0	0	-	-	-
2	Eletrodo de agulha de eletroneuromiografia	0	0	-	-	-
3	Bolsa/Balão sanfonado volumétrico termossensível (componente do conjunto de anestesia – kit baraka)	50	150	R$ 7,32	R$ 366,2	R$ 1.098,65
4	Bengala termossensível para procedimento de hemodinâmica	0	0	-	-	-
5	Bisturi elétrico bipolar (pinça reta ou baioneta e cabo)	3	9	R$ 6,67	R$ 20,01	R$ 60,03
6	Bisturi elétrico monopolar (cabo/ caneta/ ponta)	0	0	-	-	-
7	Cânula de aspiração manual intra-uterina	20	60	R$ 4,98	R$ 99,60	R$ 298,81
8	Cânula femural aramada	0	0	-	-	-
9	Cânula venosa aramada	0	0	-	-	-
10	Cascata do circuito do respirador mecânico	150	450	R$ 18,04	R$ 2.705,88	R$ 8.117,63
11	Cassete do circuito ventilatório	50	150	R$ 25,30	R$ 1.265,16	R$ 3.795,47
12	Circuito p/ CPAP nasal termossensível	100	300	R$ 22,70	R$ 2.269,74	R$ 6.809,21
13	Circuito p/ óxido nítrico	5	15	R$ 22,71	R$ 113,54	R$ 340,61
14	Circuito de respiradores mecânicos	250	750	R$ 19,84	R$ 4.960,02	R$ 14.880,06
15	Conectores termossensíveis	120	360	R$ 3,14	R$ 376,68	R$ 1.130,04
16	Dilatadores urológicos termossensíveis	3	9	R$ 8,59	R$ 25,78	R$ 77,33
17	Espaçadores universais de aerossol	150	450	R$ 7,71	R$ 1.156,00	R$ 3.467,99
18	Espéculo revestido para uso oncológico	0	0	-	-	-
19	Introdutor para guia 0,14 e 0,35	0	0	-	-	-
20	Kit Baraka	0	0	-	--	-
21	Kit máscara de Venturi	100	300	R$ 5,05	R$ 505,06	R$ 1.515,17
22	Kit retina termossensível contendo mangueiras de aspiração	0	0	-	-	-
23	kit de aspiração manual intra-uterina completo	10	30	R$ 11,26	R$ 112,58	R$ 337,74
24	Macronebulizador (copo)	150	450	R$ 5,43	R$ 814,93	R$ 2.444,80
25	Macronebulizador completo (copo, traquéia e máscara)	150	450	R$ 5,13	R$ 769,66	R$ 2.308,97
26	Máscaras: de anestesia; de silicone; inalantes; de O2; de traqueostomia; de laringe; de VNI; não reinalante; de Ambú;	150	450	R$ 5,35	R$ 802,86	R$ 2.408,58

27	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara)	150	450	R$ 4,81	R$ 721,37	R$ 2.164,10
28	Ótica de artroscopia	0	0	-	-	-
29	Óticas de vídeo laparoscopia	0	0	-	-	-
30	Pêra para aspiração cirúrgica	0	0	-	--	-
31	Prongas com conexão	200	600	R$ 4,48	R$ 895,42	R$ 2.686,26
32	Pulmão teste	3	9	R$ 17,53	R$ 52,58	R$ 157,73
33	Ressuscitador/reanimador manual com reservatório	120	360	R$ 16,51	R$ 1.981,19	R$ 5.943,57
34	Ressuscitador/reanimador manual sem reservatório	0	0	-	-	-
35	Sensor de fluxo para ventilador mecânico	3	9	R$ 4,63	R$ 13,88	R$ 41,65
36	Traquéia de silicone grande	150	450	R$ 6,83	R$ 1.024,70	R$ 3.074,11
37	Traquéia de silicone média	150	450	R$ 8,45	R$ 1.267,67	R$ 3.803,02
38	Traquéia de silicone pequena	120	360	R$ 5,11	R$ 613,31	R$ 1.839,94
39	Traquéia plástica grande	150	450	R$ 7,70	R$ 1.154,49	R$ 3.463,46
40	Traquéia plástica pequena	120	360	R$ 9,21	R$ 1.104,69	R$ 3.314,06
41	Válvula hemostática	0	0	-	-	-
42	Umidificador de oxigênio	600	1800	R$ 5,51	R$ 3.308,02	R$ 9.924,06
43	Vacuômetro	0	0	-	-	-
TOTAL					**R$ 28.501,02**	**R$ 85.503,06**

III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

ITEM	MATERIAL TERMOSSENSÍVEL	MÉDIA MENSAL ESTIMADA POR UPA	MÉDIA MENSAL PARA AS 13 UPA's	MÉDIA 90 DIAS PARA AS 13 UPA's	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL POR UPA
1	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO - MODELO ADULTO SISTEMA COMPLETO - MASCARA NÃO REINALANTE	15	195	585	R$ 5,35	R$ 80,29
2	MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL AJUSTÁVEL, COM 1 TUBO CORRUGADO, 1 EXTENSÃO DE O2, 1 COPO PARA NEBULIZAÇÃO E 6 DILUIDORES - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE INFANTIL	5	65	195	R$ 5,05	R$ 25,25
3	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA DE OXIGÊNIO PODENDO SER ADAPTADA A QUALQUER MODELO DE FLUXÔMETRO OU REGULADOR DE OXIGÊNIO COMPATÍVEL COM CATETER NASAL OU EXTENSÃO DE OXIGÊNIO PARA MÁSCARA DE TRAQUEOSTOMIA - UMIDIFICADORES DE O2	15	195	585	R$ 5,51	R$ 82,70
4	CIRCUITO DE RESPIRADOR MECÂNICO COM 2 TRAQUEIAS EM SILICONE MEDINDO 1500MM COM BOCAIS MEDINDO 22MM E 1 CONECTOR E Y DE 22MM - CIRCUITO RESPIRATORIO / VENTILADOR	7	91	273	R$ 19,84	R$ 138,88
5	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO ADULTO	30	390	1.170	R$ 16,51	R$ 495,30
6	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COMPLETO PADRÃO - AMBÚ COM RESERVATORIO INFANTIL	1	13	39	R$ 16,51	R$ 16,51
7	TRAQUEIA PEQUENA DE SILICONE 22X700 - TRAQUEIA PEQUENA	10	130	390	R$ 5,11	R$ 51,11
8	TRAQUEIA MÉDIA DE SILICONE 22X1200 - TRAQUEIA MEDIA	15	195	585	R$ 8,45	R$ 126,77
9	TRAQUEIA GRANDE DE SILICONE 22/1600 - TRAQUEIA GRANDE	15	195	585	R$ 6,83	R$ 102,47
10	KIT MÁSCARA DE VENTURI COMPLETO COM MÁSCARA FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS, TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS - MASCARA DE VENTURE/ KIT DE VENTURE ADULTO	10	130	390	R$ 5,05	R$ 50,51
11	MÁSCARA DE OXIGÊNIO TRAQUEOSTOMIA COM CONECTOR PARA TUBO DE OXIGÊNIO ADULTO - MASCARA DE TRQUEOSTOMIA O2	3	39	117	R$ 5,35	R$ 16,06

12	ESPASSADOR UNIVERSAL DE AEROSSOL - ESPAÇADOR	2	26	78	R$ 7,71	R$ 15,41	
13	MÁSCARA FACIAL SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO - VNI - MASCARA FULL-FACE	2	26	78	R$ 5,35	R$ 10,70	
14	MÁSCARA VNI FACIAL TOTAL ADULTO - MASCARA DE VNI COMUM (BOCA E NARIZ)	2	26	78	R$ 5,35	R$ 10,70	
15	MASCARA LARINGEA - GUEDEL	0	0	0	-	-	
16	CONECTOR T PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15F - CONEXÃO T	8	104	312	R$ 3,14	R$ 25,11	
17	CONECTOR Y PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X15 - CONEXÃO Y	8	104	312	R$ 3,14	R$ 25,11	
18	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 15X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	312	R$ 3,14	R$ 25,11	
19	CONECTOR RETO PARA CIRCUITO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA 22X22X15 MM - CONECTOR SIMPLES	8	104	312	R$ 3,14	R$ 25,11	
20	Conjunto nebulizador completo (chicote, copo e máscara) - KIT NEBULIZAÇÃO	30	390	1170	R$ 4,81	R$ 144,27	
21	VACUÔMETRO	0	0	0	-	-	
22	MASCARA DE SILICONE	3	39	117	R$ 5,35	R$ 16,06	
TOTAL						**R$ 1.483,44**	

MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MENSAL (ESTIMADO)	TOTAL 90 DIAS (ESTIMADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 90 DIAS
1	BANDEJA AVULSA	980	2940	R$ 8,90	R$ 8.725,81	R$ 26.177,44
2	CATETERISMO VESICAL	980	2940	R$ 19,84	R$ 19.443,28	R$ 58.329,84
3	KIT CURATIVO	360	1080	R$ 4,41	R$ 1.586,40	R$ 4.759,20
4	PEQUENA CIRURGIA	980	2940	R$ 12,57	R$ 12.314,73	R$ 36.944,20
5	BANDEJA DE SUTURA	980	2940	R$ 30,42	R$ 29.815,66	R$ 89.446,97
TOTAL					**R$ 71.885,89**	**R$ 215.657,66**

LOTE	VALOR TOTAL 90 DIAS
I - HOSPITAL DE BASE	**R$ 213.631,04**
II - HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA	**R$ 85.503,06**
III - UNIDADES DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	**R$ 57.854,10**
MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EM CASO DE CONTINGÊNCIA	**R$ 215.657,66**
TOTAL	**R$ 572.645,86**

4. **DA GARANTIA CONTRATUAL**

CLÁUSULA QUARTA - A **CONTRATADA** compromete-se neste ato a prestar a **garantia contratual** destinada a assegurar a plena execução do Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 127/2022 - IGESDF** (**89703893**), no importe de **R$ 17.179,37 (dezessete mil cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos),** correspondente a **3% (três por cento)** do valor total do contrato, conforme as modalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF:

I - Caução em dinheiro;

II - Fiança bancária; ou

III - Seguro garantia.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** deverá efetivar a prestação da garantia e apresentar o comprovante respectivo, em até **10 (dez) dias,** contados da assinatura do presente termo aditivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O período da garantia deverá compreender o prazo de vigência deste instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A garantia, independentemente da modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

I - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do Contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.

II - Prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de culpa, ou dolo durante a execução do Contrato.

III - Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA; e obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia em dinheiro deverá ser efetuada no Banco de Brasília (BRB) em favor do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia somente será liberada após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive o recolhimento de multas e satisfação dos prejuízos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros.

PARÁGRAFO SEXTO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer alteração no valor desta avença.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Não serão admitidas outras hipóteses de execução da garantia não previstos neste instrumento.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

CLÁUSULA QUINTA - Fica expressamente pactuado que a presente contratação poderá perder sua vigência antes do término do período mencionado, podendo ser rescindido a termo, unilateralmente, no todo ou em parte, antes do término do prazo solicitado, em razão da conclusão de Processo Regular que abranja o mesmo objeto da presente contratação, mediante envio prévio de comunicação à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem incidência de multa ou quaisquer penalidades.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA SEXTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância ao Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SÉTIMA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, Termos Aditivos e Termo de Convalidação, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Edson Goncalves Ferreira Junior
Diretor de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção à Saúde
diase@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-9168

CONTRATADA:

EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO
Representante Legal

ESTERILIZE - PRESTACAO DE SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA

Documento assinado eletronicamente por **EDELTANIA DANTAS ANDRADE DE CASTRO**, **Usuário Externo**, em 28/09/2026, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR - Matr.0001892-3**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 28/09/2026, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **215411590** Código CRC: **744756B1**.